



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.263 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.041.695,91.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 3.041.695,91 (três milhões, quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.3.70.41.00	102	CONTRIBUIÇÕES	1.245,91	F.1.500
02.02.01.04.122.0401.2014.4.4.90.52.00	108	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	F.1.500
02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.30.00	382	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	F.1.500
02.17.01.04.122.0401.2017.3.3.90.14.00	1155	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.1.500
02.21.01.18.541.1801.2292.3.3.90.14.00	2076	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	450,00	F.1.500

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2501.3.3.90.39.00	112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.245,91	F.1.500
02.02.01.04.122.0401.2501.4.4.90.52.00	113	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	F.1.500
02.07.03.12.365.1205.2182.4.4.90.51.00	358	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.450,00	F.1.500
02.17.03.26.781.0601.2195.4.4.90.52.00	1206	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MAIO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda